



INDICAÇÃO Nº 10 / 2021

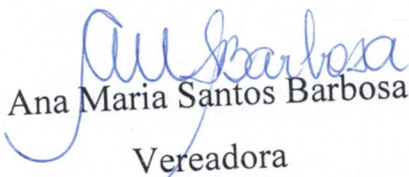
A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da seguinte medida:

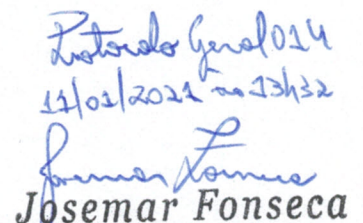
Instituir o auxílio-natalidade à servidora por motivo de nascimento de filho, sendo que o auxílio será pago ao cônjuge ou companheiro servidor público, quando a parturiente não for servidora.

JUSTIFICATIVA

O auxílio-natalidade está previsto no artigo 196 do Estatuto do Servidor Público Federal, sendo que não há previsão em nossa Lei Orgânica e se necessário para ampliar o direito do servidor público do município de Pouso Alto.

Pouso Alto, 08 de janeiro de 2021.


Ana Maria Santos Barbosa
Vereadora


Josemar Fonseca
CPF: 045.397.336-13
Secretário Executivo
Câmara Municipal de Pouso Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

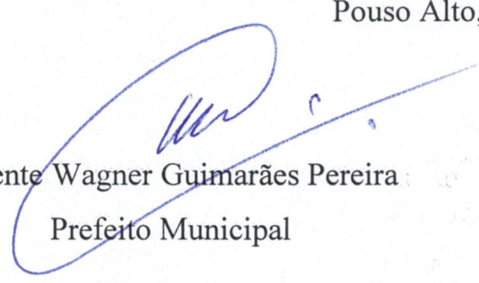
Rua Barão de Pouso Alto, 164 – (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 – Centro - Pouso Alto – Minas Gerais

Ofício: 0/2021

Venho através deste, informar Vossa Excelência, acerca das indicações abaixo:

- **Indicação 01** – foi atendida a indicação e instalada uma caixa de água no Bairro Pessegueiros;
- **Indicação 03/04/06/16** – foram encaminhados ao setor de obras para as devidas providências;
- **Indicação 05** – foi encaminhado ao setor de obras para instalação da rede de proteção.
- **Indicação 07/10/11/12/13/14** – foram encaminhados ao setor jurídico para as devidas providências.
- **Indicação 08/09** – foram encaminhados ao setor de compras para a viabilidade das aquisições.
- **Indicação 15** – foi encaminhada ao setor de meio ambiente e obras para viabilidade do pleito.

Pouso Alto, 29 de janeiro de 2021.


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Exm.º Sr.
José Passos Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 69/2021
Data: 29/01/2021 - Horário: 15:04
Administrativo

